

Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, mapeamento das matrículas no Brasil: possibilidades e perspectivas

RESUMO

Considerando a inclusão escolar de estudantes público alvo da educação especial (PAEE) no contexto da Educação de Jovens e Adultos, ensino profissionalizante, o presente estudo teve por objetivo mapear o número de matrículas deste alunado na respectiva modalidade de ensino, de acordo com cada região brasileira. Os dados foram levantados pela Sinopse Estatística, disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP), referente ao período de 2012 a 2016. Os resultados indicam que as matrículas dos estudantes PAEE na EJA profissionalizante são pouco significativas. A região Nordeste, contém maior número de matrículas, com crescimento contínuo no período analisado, assim como, a região Centro-oeste. Nas regiões, Sul, Sudeste e Norte houve oscilação das matrículas. Conclui-se, que a meta 10 estabelecida pelo Plano Nacional de Educação, ainda está distante de ser alcançada. Sugere, outros estudos para que possa compreender melhor como ocorre o processo de inclusão dos estudantes PAEE na EJA profissionalizante nas classes regulares.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos/EJA. Educação Especial. Educação Profissional. Censo Escolar.

ABSTRACT

Considering the school inclusion of special education's target group, in the context of Youth and Adult Education, vocational education, the present study had the objective of mapping the number of enrollments of this student in the respective teaching modality, according to each region of Brazil. The data were collected were made available by the National Institute of Studies and Research, referring to the period from 2012 to 2016. The results indicate that the enrollment of the PAEE students in the professional EJA is insignificant. The Northeastern region has a larger number of enrollments, with continuous growth in the analyzed period, as well as the Central-West region. In the regions, South, Southeast and North there was oscillation of enrollments. It is concluded that the target 10 established by the National Education Plan, is still far from being reached. It suggests, other studies so that you can better understand how the process of including the PAEE students in the professional EJA in the regular classes occurs.

Keywords: Youth and adult education. Special education. Professional education. School Census.

INTRODUÇÃO

A inclusão escolar de jovens e adultos com deficiência na modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos (EJA) apresenta-se como uma possibilidade de ensino para um público que, historicamente, foram marginalizadas em seu processo de escolarização.

Além disto, a Educação, enquanto direito de todos e dever do Estado, conforme estabelecido no artigo 205 da Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1988), às pessoas com deficiência¹ também devem ser assegurados:

(...) sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (ART. 27, ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, BRASIL, 2015).

No entanto, conforme sinaliza Hass (2015), nas demandas de sujeitos da EJA e da Educação Especial é possível reconhecer concepções que se entrelaçam, ou seja, as pessoas com deficiência e os jovens e adultos em processo de escolarização atravessam o contexto atual com a mesma necessidade: a de serem reconhecidos além de suas carências, além de uma visibilidade dada por suas vulnerabilidades ou pela negação de sua condição como sujeitos históricos.

A educação especial é uma modalidade transversal a todos os níveis de ensino, com ênfase a atuação no ensino regular, estabelecida para o público alvo da educação especial. O atendimento deve ser ofertado nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado - AEE, complementar ou suplementar à escolarização, realizado em salas de recursos multifuncionais ou em centros de AEE da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos (BRASIL, 2008).

A EJA também é uma modalidade de ensino prevista na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) 9394/96. Os artigos 37 e 38 orienta que ela é destinada àqueles que não tiveram acesso aos estudos no ensino fundamental e médio na idade regular (BRASIL, 1996).

¹ Conforme a Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), as pessoas com deficiência integram o público alvo da Educação Especial (PAEE), que também é composto pelas pessoas com transtornos globais do desenvolvimento, e as com altas habilidades/superdotação.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA, por meio do Parecer da Câmara de Educação Básica, nº 11/2000, estabelece para a EJA as funções: reparadora, equalizadora e qualificadora, (BRASIL, 2000). Com isso, podemos destacar o carácter contínuo da educação ao longo da vida, e preocupação do documento em termos teóricos de considerar as condições diferenciadas deste alunado prevendo essas desigualdades.

A educação profissional corresponde à “etapa final da Educação Básica”, ou seja, após o ensino médio, ou juntamente com o 3º ano, mas sem substituição, oferecendo ao educando “a preparação básica para o trabalho”, sem distanciar da formação geral do educando, fornecendo assim, “a preparação para o Exercício de Profissões Técnicas” LDB (artigo 36). Trata-se, de uma formação complementar à educação básica podendo ser desenvolvida em diferentes níveis para jovens e adultos (BRASIL, 1996).

Atualmente, a oferta da EJA, associada à formação profissional para os estudantes com deficiência, permanece distante das propostas educacionais.

A incorporação das duas modalidades de ensino à educação profissional na modalidade Educação de Jovens e Adultos na educação básica, está prevista no Decreto n. 5.840, de 13 de julho de 2006, com o Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), instituído, em âmbito federal, e oferecido em diversas instituições de ensino (BRASIL, 2006).

O PROEJA tem como objetivo oferecer aos jovens e adultos, oportunidades de escolarização, da educação básica associada com a educação profissional, reconhecendo que as políticas públicas para a modalidade da EJA tem tratado de forma desacertada “à questão do analfabetismo, sem articulação com a educação básica como um todo, nem com a formação para o trabalho [...]” (BRASIL, 2006, p. 11).

O programa é destinado para pessoas com idade mínima a partir de 18 anos para ingresso. São previstas duas formas de oferta: formação inicial e continuada de trabalhadores e educação profissional técnica de nível médio. A proposta do PROEJA foi lançar-se como uma alternativa inovadora para à qualificação e aumento da escolaridade dos trabalhadores (BRASIL, 2006).

As políticas públicas referentes à educação de jovens e adultos e à educação profissional, começaram a destacar no país a partir dos anos 2000, mesmo com outras iniciativas anteriores, foi por meio do Decreto N.º 5.478 de 2005, posteriormente ampliado

pelo Decreto N.º 5.840/2006, que institui o Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ao Ensino Técnico na Modalidade de Jovens e Adultos (PROEJA).

O PROEJA foi criado com a proposta de integrar a Educação Profissional à EJA. De acordo com Azevedo e Tavares (2015, p. 111), o objetivo principal do programa é de:

(...) constituir em uma política de inclusão social emancipatória, parte da compreensão de que a escola é um *locus* integrante e atuante nas dinâmicas sociais, devendo contribuir para o desenvolvimento das vocações produtivas e das potencialidades de desenvolvimento regional, envolvida em ações de sustentabilidade sociocultural, econômica e ambiental.

Complementando, segundo o Estatuto da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2015), em seu artigo 36, cabe ao poder público implementar serviços e programas completos de habilitação profissional e de reabilitação profissional para que a pessoa com deficiência possa ingressar, continuar ou retornar ao campo do trabalho, respeitados sua livre escolha, sua vocação e seu interesse. Os serviços de habilitação profissional, de reabilitação profissional e de educação profissional devem ser dotados de recursos necessários para atender a toda pessoa com deficiência, independentemente de sua característica específica, a fim de que ela possa ser capacitada para trabalho que lhe seja adequado e ter perspectivas de obtê-lo, de conservá-lo e de nele progredir.

Assim, ambas modalidades de ensino, a EJA e a educação profissional relacionam-se por possibilitar a ampliação de oportunidades de escolarização, formação para a inserção no mundo do trabalho e efetiva participação social das pessoas com deficiência (BRASIL, 2008).

A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o (BRASIL/MEC, 2008) foi determinante para garantir o acesso aos estudantes público alvo da educação especial nas escolas comuns, promovendo assim, novas concepções da educação especial nos sistemas de ensino. No que tange à EJA e à educação profissional, a Política Nacional de Educação Especial reconhece que “[...] as ações da educação especial possibilitam a ampliação de oportunidades de escolarização, formação para a inserção no mundo do trabalho e efetiva participação social” (BRASIL/MEC, 2008, p.16). Contudo, este mesmo documento não sinaliza as ações para a concretização da escolarização em tais contextos.

O novo Plano Nacional de Educacional (PNE) apresentou nas metas 9 e 10 propostas sobre a Alfabetização, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Profissional, com destaque para a EJA articulada com a educação profissional. A meta 9 determina o aumento da taxa de alfabetização das pessoas com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional até 2024. A meta 10 propõe que no mínimo, 25% das matrículas da EJA, no ensino fundamental e médio sejam oferecidas integradas à educação profissional (BRASIL, 2014).

A questão da profissionalização dos estudantes PAEE na EJA, é disposta no PNE, como uma estratégia que prevê a promoção deste público e a garantia ao acesso integrada a qualificação profissional. O item 10.4 do PNE, tem como finalidade: “ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional (BRASIL, 2014)”.

Segundo Di Pierro e Haddad (2015, p.213), destaca que o documento não utiliza o “[...] conceito de aprendizagem ao longo da vida, mas faz menção ao objetivo de superação do analfabetismo e menciona os jovens e adultos nas metas de universalização da educação básica e inclusão escolar das pessoas com deficiência.

Em relação a isso, Gouveia (2011, p. 37) enfatiza que o:

A consolidação do Proeja como política pública deve se pautar na perenidade de sua ação e na garantia da integração da Educação Profissional com EJA. A busca por esta perenidade pressupõe a condição humanizadora da educação, que não deveria estar restrita aos tempos ou faixas etárias específicas, mas no seu desenvolvimento ao longo da vida. Esta noção, que segundo o documento supracitado está preocupada com a formação humana e para a vida, também não deveria se restringir, nesta perspectiva, à formação para o mercado, deveria sim objetivar a garantia da autonomia não subsumida pela isolada perspectiva inclusão no mercado do trabalho.

Ao contrário do que ocorre em outros níveis de ensino como educação infantil e fundamental, os estudos sobre a educação especial vinculados com a EJA profissionalizante são escassos, o que prejudica a organização de uma discussão teórica mais fundamentada.

O estudo realizado por Bregonci (2012), investigou os caminhos trilhados por estudantes surdos até o ingresso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES, dentro do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação Jovens e Adultos-

Proeja. O estudo apontou que muitos ainda vivenciam muitas dificuldades, a começar pelo processo seletivo, porém, aponta algumas conquistas como: monitoria, a contratação de intérpretes, todavia, essas questões estão relacionadas aos conteúdos específicos não levando em consideração os aspectos sociais destes sujeitos.

A pesquisa realizada por Mallmann et al (2014), analisou a partir do olhar da equipe educacional, as práticas pedagógicas no Ensino Médio e Ensino Profissionalizante em uma sala de aula com estudantes surdos. Os resultados indicaram que a inclusão do aluno surdo está sendo realizada, porém, o acesso à aprendizagem é comprometido devido principalmente à falta de comunicação entre professor e estudante, falta de conhecimento sobre a surdez, e as adaptações pedagógicas nem sempre realizadas.

Assim, levando em consideração a necessidade de verificar o mapeamento da matrículas dos estudantes PAEE na EJA profissional em todo território nacional, este trabalho tem como objetivo analisar as matrículas a partir dos dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos Anísio Teixeira (INEP) Sinopse Estatística da Educação Básica no período de 2012 a 2016. O trabalho propõe discutir os resultados a partir da Política Brasileira da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), considerando que a mesma pode colaborar para a compreensão dos resultados encontrados.

MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa de cunho qualitativo, em que foi realizada a análise documental, a partir dos dados coletados INEP referente ao período de 2012 a 2015, disponível no sítio eletrônico do órgão. Desta forma, realizou-se o mapeamento do número de estudantes PAEE matriculados na EJA profissional no Brasil.

Em relação à pesquisa documental, Sá-Silva et al. (2009), consideram que este tipo de pesquisa pode proporcionar uma riqueza de informações, que podem auxiliar na compreensão de diversos fenômenos e sua contextualização histórica e sociocultural.

O período escolhido foi definido pelo fato que o ano de 2012 a Política Brasileira da Educação Especial na Perspectiva na Educação Inclusiva completa quatro anos de publicação, o que nos leva a supor a concretização das ações educacionais neste contexto,

o ano de 2016 por se tratar do último Censo Escolar referente ao procedimento de consulta a matrícula disponibilizado na base consultada no momento da pesquisa.

Os dados foram consultados e após registrados em planilhas eletrônicas foram analisados em nível nacional, e de acordo com as regiões geográfica do país.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados divulgados pelo INEP indicam que as matrículas gerais na EJA profissionalizante tiveram redução de 2,77% em 2013, seguida por nova retração em 2014 de 4,05%, em 2015, foi registrado expansão de 4,66% no número total de matrículas, no ano de 2016, nota-se uma queda de 10,05%. Em relação as matrículas dos estudantes PAEE na EJA profissionalizante em classes comuns, observa-se crescimento de 4,67% em 2013, acompanhado por encolhimento de 2,87% em 2014, seguido de aumento em 2015 de 13,98%, no ano de 2016, observa decréscimo de 9,42%. Conforme podemos verificar a seguir:

Tabela 1- Número de Matrículas na EJA profissionalizante em classes comuns.

Período	Número de matrículas gerais na EJA profissionalizante em classes comuns	Número de matrículas dos estudantes PAEE na EJA profissionalizante em classes comuns
2012	109.039	599
2013	106.008	627
2014	101.714	609
2015	106.454	708
2016	95.752	647

Fonte: INEP (2012,2013,2014, 2015 e 2016) – Adaptado.

No período analisado, podemos verificar que o número de matrículas gerais dos estudantes na EJA profissionalizante sofreu oscilação, o que pode indicar problemas na permanência destes estudantes no sistema educacional no qual estão inseridos. As matrículas na EJA no ensino profissionalizante dos estudantes PAEE seguiram a mesma tendência das matrículas gerais da EJA profissionalizante.

Por outro, a representação das matrículas na EJA profissionalizante dos estudantes PAEE em classes comum correspondem uma quantidade reduzida, principalmente quando comparada ao montante geral das matrículas na EJA.

De acordo com Almeida (2009, p. 39):

[...] o direito à escola proporciona o questionamento das formas de inclusão que têm sido realizadas, uma vez que a exclusão pode ser gerada e promovida pelo próprio sistema escolar quando não é assegurada a permanência e sucesso dos alunos nas unidades de ensino.

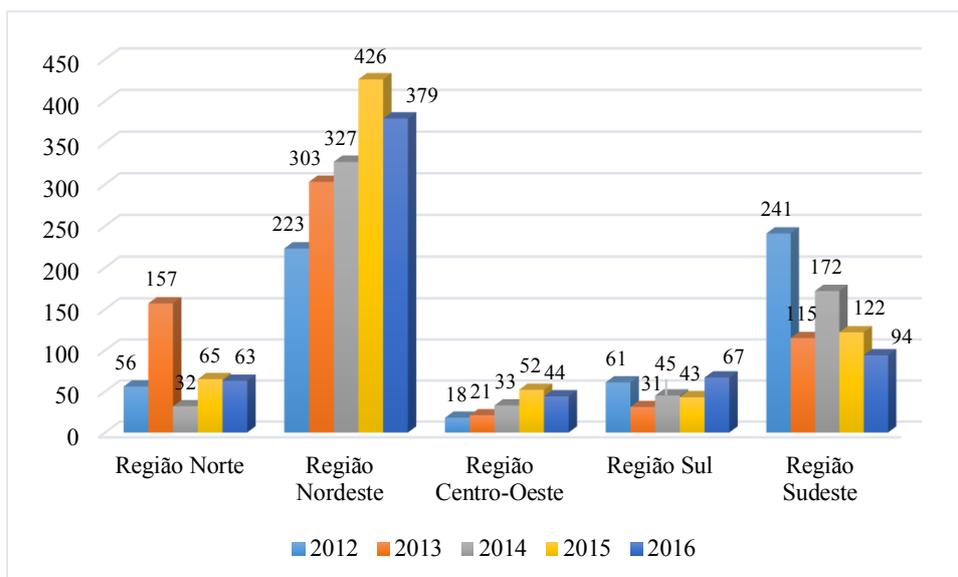
Partindo do pressuposto da meta 10 do PNE, a análise dos dados nos permite afirmar que no ano de 2015, as matrículas na EJA dos estudantes PAEE nas escolas regulares representavam aproximadamente 0,66 % do total das matrículas, índice bem distante do estipulado pela meta até o ano de 2024. Desta forma, a análise preliminar deste cenário, apresenta elementos importantes para pensar no planejamento educacional deste alunado, principalmente por nos levar a questionar como se tem sido ofertada a formação profissional deste público, quais os mecanismos devem planejados para contemplar a meta estabelecida e garantir o acesso e a permanência dos estudantes PAEE na EJA profissionalizante.

Neste sentido, os resultados das matrículas nos faz questionar se a política adotada de:

[...] combinação entre um mundo mergulhado no neoliberalismo e o avanço do direito à educação, tem sido a frustração diante da constatação de que os esforços por colocar a EJA na agenda dos governos não resultaram em avanços significativos (DI PIERRO; HADAD, 2015, p.199).

Para expandir nossa análise apresentamos na Figura 01, o panorama geral referente às situações das matrículas dos estudantes PAEE, na EJA profissionalizante em escolas regulares, de acordo com cada região do Brasil, no período de 2012 a 2016.

Figura 01- Número de matrículas na EJA profissionalizantes dos estudantes PAEE de acordo com cada região geográfica do Brasil.



Fonte: INEP (2012,2013,2014, 2015 e 2016) – Adaptado.

A Figura 01 nos ajuda a compreender a movimentação das matrículas no período analisado em cada região do país. Os resultados mostram que na Região Norte, houve crescimento elevado em 2013, com redução brusca em 2014, seguido de crescimento moderado no ano de 2015 com pouca alteração em 2016. Enquanto a Região Nordeste, além de conter mais da metade das matrículas, apresentou crescimento contínuo em torno o período analisado, em torno de 91%, quando comparado entre 2012 a 2015, seguido por decréscimo no ano de 2016. Assim como, a Região Centro-Oeste, que também apresentou movimento similar a região nordeste, porém, com número menores de matrículas. Na Região Sudeste houve oscilação no intervalo analisado, com tendência na redução das matrículas. A Região Sul, manteve as matrículas estáveis nos anos de 2014 e 2015, com crescimento em 2016.

A análise dos registros a partir das regiões brasileiras, revelou que região Nordeste detém o maior número de matrículas dos estudantes PAEE, na EJA profissionalizante em classes regulares, provavelmente esse resultado seja devido ao fato que a região concentra-se o maior número de pessoas analfabetos no país.

O debate sobre a educação profissional, vem ganhando força com o novo PNE, especialmente por visar a integração da educação com o ensino profissionalizante, ou seja, um currículo que incorpore ambas formações. De acordo com (IVO; HYPOLITO, 2012, p.140), esse modelo reflete questões equivocadas sobre a concepção do programa.

A educação profissional é um dos centros da atenção das políticas educacionais orientadas para a empregabilidade e para atender ao mercado, conforme a lógica neoliberal. O programa PROEJA parece caminhar no sentido oposto ao preconizado por essa lógica e tenta recuperar a longa trajetória de educadores no sentido de articular, de forma crítica, educação profissional e formação geral.

Complementando, Santos e Silva (2015), ressaltam a importância de ressignificar o currículo para que possa atender as necessidades dos estudantes da EJA. Para os autores, além da seleção e articulação dos conteúdos deve pensar em estratégias

[...] que considere os saberes adquiridos ao longo da vida, mas que relacione com os saberes sistematizados pela escola de forma que ao ampliá-lo produza novos saberes e perceba o sentido, a utilidade e o significado (p. 08).

Ainda segundo os autores, observa alto índice abandono na EJA, muitas vezes devido à “...falta de uma formação que atenda às necessidades desse segmento da educação, bem como a insuficiência de matérias que possibilitem uma aprendizagem significativa e possa inseri-los no mercado de trabalho formal” (SANTOS; SILVA, 2015, p.2). Esses fatos, muitas vezes refletem o processo educacional dos estudantes PAEE, que após uma escolarização mal sucedida não lhes restam muitas alternativas a não ser a evasão da escola, repetência do ciclo, em que a escola não exerce a função na constituição e formação destes sujeitos.

Em relação à pouca quantidade de estudantes PAEE na EJA profissionalizante, o estudo de Laplane (2014), pode nos ajudar a compreender melhor essa questão. A autora analisou as matrículas dos alunos com deficiência no estado de São Paulo e no município de Campinas, entre os anos de 2007 a 2012, na qual constatou uma maior concentração de matrículas deste alunado nos primeiros anos do ensino fundamental, o que significava que muitos destes estudantes não conseguem avançar para as etapas posteriores do ensino.

Neste sentido, Laplane (2014, p. 202) considera que mesmo com o crescimento “os dados de matrícula escolar de alunos com deficiência e necessidades especiais indicam um aumento progressivo do atendimento, mas a distribuição dos alunos entre os níveis de ensino expõe um quadro que, ainda, prima pela desigualdade”.

Com isso, podemos induzir que a pouca representativa pode estar relacionada ao fato que muitos estudantes PAEE precisam interromper os estudos antes da conclusão do ensino fundamental, muitas vezes, esses estudantes retornam posteriormente na EJA, mas deparam com as mesmas condições educacionais insatisfatórias já vivenciadas

anteriormente, em que no qual mesmo tendo acesso ao ensino, não permanecem até a conclusão do ciclo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O texto discutiu preliminarmente a temática da EJA, articulada à educação profissional para os estudantes PAEE, no contexto das escolas regulares. Com o objetivo de analisar as matrículas a partir dos dados disponibilizados pelo INEP no período de 2012 a 2016, considerando a meta 10 estabelecida pelo PNE.

De fato, as análises revelaram desafios presentes no processo de viabilizar uma proposta educacional que ofereça a inserção social e profissional para este alunado, contemplando ações que permita ampliar o acesso para os estudantes PAEE nesta modalidade, além de garantir condições para os estudantes conclua essa etapa da educação básica.

Por isso, se faz necessário questionar os motivos da pouca representatividade do alunado PAEE na EJA profissionalizante; e a partir disto, buscar compreender quem são estes estudantes? Quais as suas demandas e interesses? Qual a proposta e concepção pedagógica dos cursos em relação à diversidade deste alunado? O modelo atual contempla as necessidades do seu público, que ações podem ser efetivadas para expandir o número de matrículas na EJA profissionalizante para os estudantes PAEE?

Assim, considerando que a EJA representa a possibilidade de formação e inserção profissional, é fundamental que as políticas públicas contemplem os aspectos sobre o processo de inclusão dos estudantes PAEE, como a necessidade de considerar suas especificidades, a garantia de um currículo que integre a formação educacional e profissional de forma articulada, sendo necessário portanto, a formação docente com competência para atuar neste contexto com esse alunado.

O Documento Base (Brasil, 2007) elaborado com vistas à implantação do Proeja anuncia como segundo aspecto a ser considerado, o fato da Educação de Jovens e Adultos, ser um campo de conhecimento específico. A ênfase está pautada nas reais necessidades dos sujeitos, nas estratégias e na organização do trabalho pedagógico. Isto significa que esta política pública necessitará assegurar que estes sujeitos tenham condições de continuar estudando. Nesta tarefa, dentre outros, implica um desafio do ponto de vista epistemológico, qual seja, o da composição de novos arranjos disciplinares e metodológicos para que se possa garantir a materialidade da proposta curricular integrada.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Adriana de. **Um estudo do e no processo de implantação no estado do Paraná do Proeja**: problematizando as causas da evasão. 2009. 116 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009. Disponível em: Acesso em: 14 mai. 2017.

AZEVEDO, Márcio Adriano de; TAVARES, Andrezza Maria B. do Nascimento. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL: CAMINHOS E DESCAMINHOS NO CONTEXTO DA DIVERSIDADE. **Holos**, [s.l.], v. 4, p.107-118, 3 ago. 2015. Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). <http://dx.doi.org/10.15628/holos.2015.3182>. Disponível em: <<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/viewFile/3182/1130>>. Acesso em: 22 fev. 2017.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura (MEC). **Lei nº 9394, 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf >. Acesso em: 25 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura (MEC). Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer n. 11 de 10 de maio de 2000**. Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília, 2000. 68 p. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PCB11_2000.pdf >. Acesso em: 10 jan. 2017.
BRASIL. Decreto nº. 5.478, de 24 de junho de 2005. Institui no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 27 jun. 2005. Revogado pelo Decreto nº 5.840 de 2006.

BRASIL. Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006. Institui o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 14 jul. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-006/2006/Decreto/D5840.htm>. Acesso em: 25 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura (MEC). Secretaria da Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192 >. Acesso em: 01 fev. 2017.

BRASIL. Lei n.13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. 26 jun 2014. [Edição extra – seção 1].

_____. **Estatuto da pessoa com deficiência**. Lei Brasileira de Inclusão. Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015. Presidência da República, Brasília, 2015.

BREGONCI, Aline de Menezes. **ESTUDANTES SURDOS NO PROEJA: O QUE NOS CONTAM AS NARRATIVAS SOBRE OS SEUS PERCURSOS**. 2012. 178 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Educação, Centro de Educação, da Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2012. Disponível em: <<http://repositorio.ufes.br/handle/10/2326>>. Acesso em: 22 fev. 2017.

DI PIERRO, M. C.; HADDAD, S. Transformações nas políticas de educação de jovens e adultos no Brasil no início do terceiro milênio: uma análise das agendas nacional e internacional. **Caderno Cedes**, Campinas, v. 35, n. 96, p. 197-217, maio-ago., 2015. Disponível em <http://www.scielo.br>. Acesso: 13 de mai. de 2017.

GOUVEIA, Fernanda Paixão de Souza. **Caminhos e descaminhos da implantação da educação de jovens e adultos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**. 2011. 180 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, 2011.

HAAS, C. Educação de jovens e adultos e educação especial: a (re)invenção da articulação necessária entre as áreas. **Revista Educação**. Santa Maria, v. 40, n. 2, p. 347-360, maio/ago. 2015. Disponível em: <<http://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/9038/0>>. Acesso em: 01 mar. 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Ministério da Educação (INEP). Sinopse Estatística da Educação Básica 2012. Brasília: INEP, 2016. Disponível em:< <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 17 jan. 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Ministério da Educação (INEP). Sinopse Estatística da Educação Básica 2013. Brasília: INEP, 2016. Disponível em:< <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 17 jan. 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Ministério da Educação (INEP). Sinopse Estatística da Educação Básica 2014. Brasília: INEP, 2016. Disponível em:< <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 17 jan. 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Ministério da Educação (INEP). Sinopse Estatística da Educação Básica 2015. Brasília: INEP, 2016. Disponível em:< <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 17 jan. 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Ministério da Educação (INEP). Sinopse Estatística da Educação Básica 2016. Brasília: INEP, 2016. Disponível em: < <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica> >. Acesso em: 12 mai. 2017.

IVO, Andressa Aita; HYPOLITO, Álvaro Moreira. Educação profissional e PROEJA: processos de adesão e resistência à implantação de uma experiência. **Educ. rev.**, Belo Horizonte, v. 28, n. 3, p. 125-142, set. 2012 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982012000300006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 22 fev. 2017.

LAPLANE, A.L.F. Condições para o ingresso e permanência de alunos com deficiência na escola. **Cad. CEDES**, Campinas, v. 34, n. 93, p. 191-205, mai. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622014000200191&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 19 de mar. 2016.

MALLMANN, Fagner Michel et al. A inclusão do aluno surdo no ensino médio e ensino profissionalizante: um olhar para os discursos dos educadores. **Rev. bras. educ. espec.**, Marília , v. 20, n. 1, p. 131-146, Mar. 2014 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-65382014000100010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 23 fev. 2017.

MOLL, Jaqueline. Proeja e democratização da educação básica. In: MOLL, Jaqueline e Colaboradores. **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

SANTOS, Roberto Sérgio Barbosa dos; SILVA, Francisca Lêda da. CURRÍCULO INTEGRADO NA EJA – DESAFIOS E POSSIBILIDADES. In: V SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE FORMAÇÃO DE EDUCADORES DA EJA, 2015, Campinas. **Anais...** .Campinas: Anais, 2015. v. 1, p. 1 - 14. Disponível em: <<http://sistemas3.sead.ufscar.br/snfee/index.php/snfee>>. Acesso em: 22 fev. 2017.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, São Leopoldo, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2009.